

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO EM CONSULTA PÚBLICA

Objetivo

A presente Consulta Pública tem por objetivo tornar público, colher sugestões e contribuições em relação à minuta de edital, contrato e seus anexos para o projeto de concessão de serviços públicos para a exploração da infraestrutura, operação, manutenção, monitoração, conservação, ampliação da capacidade e manutenção do nível de serviço do sistema rodoviário do Lote 8 - Votor Norte do Programa de Concessões do Estado de Minas Gerais.

Disponibilização dos Documentos

A documentação completa relativa ao objeto da Consulta Pública estará disponível a partir do dia 13/11/2024 no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA em www.infraestrutura.mg.gov.br - A Secretaria – Consultas Públicas - Consulta Pública Lote 8 - Votor Norte, e no sítio eletrônico da Unidade de PPP do Estado de Minas Gerais em www.parcerias.mg.gov.br – Projetos – Projetos em Estruturação – Lote - 8 Votor Norte.

Forma de Participação

As contribuições deverão ser encaminhadas de acordo com o modelo de formulação de questionamentos disponibilizado no sítio eletrônico da SEINFRA e, para endereço eletrônico lotevetornorte@infraestrutura.mg.gov.br, a partir das 9hs do dia 13/11/2024 até às 23:59hs do dia 12/12/2024.

As contribuições deverão ser escritas, formuladas no idioma português, de forma concisa, objetiva e devem estar devidamente identificadas, conforme modelo de formulação de questionamentos disponibilizado.

As contribuições que não versarem sobre o objeto desta Consulta Pública não serão consideradas. Da mesma forma, as contribuições encaminhadas que não estiverem no modelo de formulação de questionamentos disponível e após as 23:59hs do dia 12/12/2024 não serão analisadas.

As informações detalhadas sobre as Audiências Públicas serão publicadas e divulgadas em regulamento posteriormente.